

# RESOLUÇÃO CNMP Nº 302, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, divulga a **Resolução CNMP Nº 302, de 13 de novembro de 2024**, que altera a Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

[CLIQUE AQUI](#)